



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 42/2020-PMB

FOLHA Nº

001 /

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2020-PMB:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2020 PMB


**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**

INTERESSADAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## **AUTUAÇÃO**

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 04 de maio de 2020

  
Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras



Bandeirantes, 27 de abril de 2020.

Ilmo. Sr.

**ANTONIO CARLOS ZANARDO**

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

*Gabinete = 70 FR.000*

*Administração = 300 FR.000*

Atenciosamente,

*Educação = 1420 FR.103*

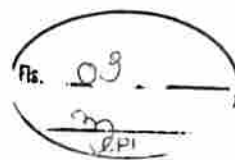
*Saúde = 3400 FR.303*

  
REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS  
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras



Bandeirantes, 27 de abril de 2020.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



**ANTÔNIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

**LINO MARTINS**

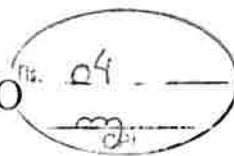
**Prefeito Municipal**

Bandeirantes – Paraná



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras



Bandeirantes, 27 de abril de 2020.

*Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.*

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

*Encaminha-se a:*

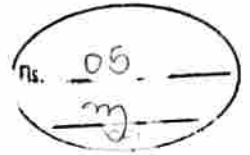
- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

**LINO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras



## SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para :  
**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR  
DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR,  
conforme termo de referência anexo.**

Bandeirantes, 27 de abril de 2020.

  
ANTONIO CARLOS ZANARDO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras



## JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

**I – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

**II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO:** a prestação do serviço ora solicitado se faz necessário para que seja feito os Certificados Digitais de servidores que atuam no setor de licitações e de compras, a fim de regularizar a implantação da modalidade **PREÇO ELETRÔNICO** no Município de Bandeirantes-Pr, em atendimento ao:

**Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 da Presidência da República, que:**

*Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.*

**Instrução Normativa nº 206, de 18 de outubro de 2019, que:**

*Estabelece os prazos para que órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, utilizem obrigatoriamente a modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou a dispensa eletrônica, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, Art. 1º - Parágrafo III : a partir de 6 de abril de 2020, para os Municípios entre 15.000 (quinze mil) e 50.000 (cinquenta mil) habitantes e entidades da respectiva administração indireta.*

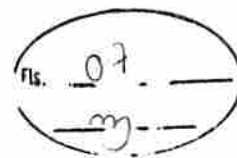
**TCE-PR orienta jurisdicionados a realizar pregão eletrônico em vez de presencial, de 26 de fevereiro de 2020:**

*Todos os jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) devem priorizar a realização de licitações do tipo pregão eletrônico, em lugar de presencial, para a aquisição de bens e serviços considerados comuns - ou seja, que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos em edital, mediante especificações usuais de mercado, conforme definido pelo parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Compras**



Assim, submeto a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

Bandeirantes, 27 de abril de 2020.

Ratifico a justificativa.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras



**QUANTITATIVO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNI.
1	01	Und	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Cibele Gusmão Fontolan da Silva - Pregoeira	R\$ 150,00
2	01	Und	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Joyce Ferreira da Silva - Pregoeira	R\$150,00
3	01	Und	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Marcos de Moraes - Pregoeiro	R\$150,00
4	01	Und	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Regina Célia Amaral Fabris – Diretora de Compras	R\$150,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 600,00</b>				

Bandeirantes, 27 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 23 de Abril de 2020.

À

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Bandeirantes – Pr.

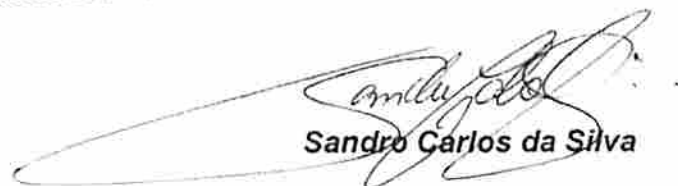
Em atenção à sua solicitação, estamos enviando nosso orçamento conforme os serviços descritos abaixo a serem realizados:

Descrição	Valor Unitário
Certificado Digital Pessoa Jurídica e-CNPJ A1	R\$ 200,00
Certificado Digital Pessoa Jurídica e-CNPJ A3 + Token	R\$ 490,00
Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1	R\$ 150,00
Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A3 + Token	R\$ 350,00

Forma de pagamento: A combinar.

Sem mais, para o momento estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

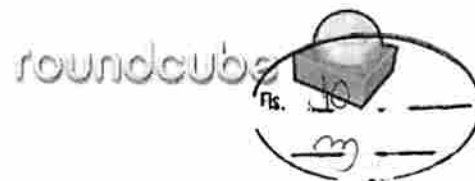
  
**Sandro Carlos da Silva**

Assunto **Proposta Certificado**

De Camila Santanna <camilasantana@pactoebytes.com.br>

Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Data 22-04-2020 14:39



- Proposta Certificado Digital.docx(~214 KB)

Boa tarde, segue em anexo a Proposta do Certificado Digital.

Atenciosamente;



**PROPOSTA DE CERTIFICADO DIGITAL**

**A/C Prefeitura Municipal de Bandeirantes**

Com grande satisfação enviamos a Proposta de Certificação Digital.

**VALORES:**

PF A1 1 ano  <b>R\$ 160,00</b>	Kit PF A3 3 anos - Token  <b>R\$ 380,00</b>	PJ A1 1 ano  <b>R\$ 222,00</b>
Kit PJ A3 3 anos - Token  <b>R\$ 550,00</b>		

**Formas de pagamento:**

**OPÇÃO 1** Boleto Bancário (Prazo 5 dias para vencimento), Depósito ou Avista.

**OPÇÃO 2** Cartão de Crédito/Débito.

***Validade desta proposta: 60 dias a partir de seu envio.***

Bandeirantes, 22 de Abril de 2020.

**Camila Sant'Anna  
Edimara Brito**

MATRIZ - Rua 1926 102, Sala 03, Centro, 88330-478 - Balneário Camboriú / SC

FILIAL - Rua São Paulo, 1618, Primeiro Andar, Sala 2, Centro, 86360-000 - Bandeirantes / PR  
(43) 3542-4317 - camilasantana@pactoabytes

Fls. 32  
37



Certificado Digital

Certificados Digitais

Ajuda

Parcerias

Blog

Meu certificado digital



Comprar certificado

Renovar Agora!

Selecione seu Certificado e compre já!

1. Selecione seu certificado

e-CNPJ	e-CPF	NF-e	Série e BoletoBanc
--------	-------	------	-----------------------

2. Selecione o dispositivo

A1 - Arquivo	A2 - Cartão	A2 - 3G Lector	A2 - Token
--------------	-------------	----------------	------------

3. Selecione a validade

12 meses

3 meses de AntiFraude GRATIS



e-CNPJ | A1 - Arquivo

12 MESES

de R\$ 249 por

RS 229,00

12x de R\$ 19,08

Comprar certificado





## Coronavírus: Funcionamento dos Postos de Atendimento

Clique e saiba mais

# Coronavírus: Funcionamento dos Postos de Atendimento

Clique e saiba mais

 [Comprar certificado](#)

 [Renovar Agora!](#)

### Selecione seu Certificado e compre já!

#### 1. Selecione seu certificado

- e-CNPJ
- e-CPF
- NF-e
- Sites e Servidores

#### 2. Selecione o dispositivo

- A1 - Arquivo
- A3 - Cartão
- A3 - Kit Leitora
- A3 - Token

#### 3. Selecione a validade

12 meses


3 meses de AntiFraude GRÁTIS




**e-CNPJ | A1 - Arquivo**  
12 MESES  
de R\$ 240 por  
**R\$ 229,00**

[Comprar certificado](#)

\*Compra válida para os produtos: e-CPF, e-CNPJ e NF-e.  
Com validade de 24 meses e 36 meses.

 [Renovação em  
3 cliques](#)

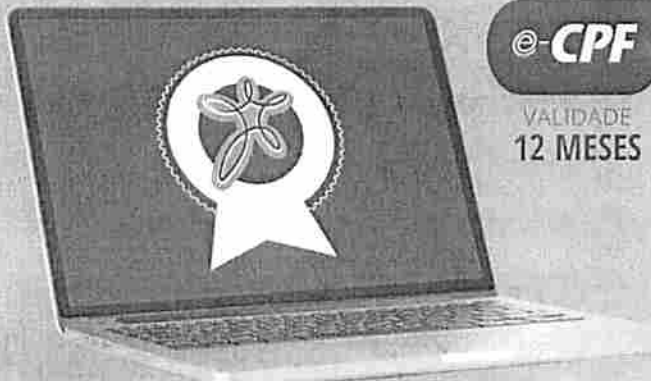
Com a Serasa a sua renovação é rápida e  
com preços especiais

 [Clube do Revendedor](#)

10% de desconto para seus clientes e 15%  
de comissionamento para você.

[Renovar certificado](#)

[Saiba mais](#)



**@-CPF**  
VALIDADE  
12 MESES

e-CPF A1 - No Computador - 12 Meses  
R\$ 160,00

Mídia

Validade  
 12 MESES

Quantidade  
1 [Adicionar ao Carrinho](#)

[Home](#) > [Passaporte](#) > [e-CPF](#)

## e-CPF

O e-CPF é a Identidade Digital da Pessoa Física no meio eletrônico, também conhecido como CPF Digital. Ele pode ser utilizado para assinar documentos com validade jurídica, se comunicar com a Receita Federal do Brasil (RFB) e dar andamento aos serviços oferecidos pelos governos estadual e federal, acessar o eSocial e o Conectividade Social e enviar a Declaração do Imposto de Renda com muito mais facilidade.

[Veja mais aplicações.](#)

## Tipos de Certificado

O tipo de Certificado Digital a ser escolhido depende do sistema/aplicação onde ele será utilizado. Antes de comprar, informe-se.

**Tipo A1:** o Certificado Digital é emitido diretamente no computador e fica armazenado no navegador da internet.

**Tipo A3:** o Certificado Digital é emitido e armazenado em uma mídia criptográfica: cartão ou token.

**mobileID:** o Certificado Digital é emitido e armazenado em dispositivo móvel: celular ou tablet. Ele pode ser usado nas mesmas aplicações do Certificado A1.

**remoteID:** o Certificado Digital é armazenado na nuvem. Ele pode ser usado nas mesmas aplicações do Certificado A3.

[Veja alguns exemplos de aplicações e tipos de Certificados.](#)



A Certisign

[Contato](#)  
[Ajuda](#)  
[Sobre](#)  
[Política de Privacidade](#)  
[Termos de Uso](#)

Parcerias

Certificado Digital

[Comprar](#)  
[Como funciona](#)  
[Benefícios](#)  
[Como emitir](#)  
[Como renovar](#)

Dúvidas e Suporte

[FAQ](#)  
[Contato](#)  
[Ajuda](#)  
[Sobre](#)  
[Política de Privacidade](#)  
[Termos de Uso](#)

Minha Conta

[Login](#)  
[Cadastro](#)

Formas de Pagamento

[Cartão de Crédito](#)  
[Cartão de Débito](#)

SITE SEGURO



Prática de Ajuda

Buscar no site



fs. 15  
23



MÉDIA  
**R\$ 1.122,01**  
 MEDIANA  
**R\$ 642,75**  
 MENOR  
**R\$ 145,40**

FILTROS APLICADOS

Descrição

**EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA, EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR, EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA FISICA**

Porte da Empresa  
**Micro Empresa**

Quantidade total de registros: 18  
 Registros apresentados: 1 a 18

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2020	00001	Pregão	27146	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA FISICA	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA FISICA	UNIDADE	226	R\$145,40	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO	989047 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	09/03/2020
00030/2019	00001	Dispensa de Licitação	27146	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA FISICA	AQUIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FISICA E CPF TIPO A1 - VALIDADE DE UM ANO, SEM TOKEN. ATENDIMENTO PRESENCIAL NA UNIDADE PRONOVA NITERÓI.	UNIDADE	1	R\$150,00	PRONOVA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160245 - POLICLINICA MILITAR DE NITERÓI/RJ	17/06/2019
00008/2020	00001	Dispensa de Licitação	27162	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA	UNIDADE	1	R\$189,90	VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168007 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FMCE	21/01/2020

R\$ 16



00001/2019	00001	Dispensa de Licitação	27162	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ TIPO A1 PARA A IMBEL/FMCE.	SERVIÇO	1	R\$199,00	PRONOVA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168007 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FMCE	21/01/2019
00008/2020	00001	Dispensa de Licitação	27170	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR	CERTIFICADO DIGITAL PARA E-MAIL SEGURO S/MIME - VALIDADE - 3 ANOS	UNIDADE	1	R\$267,30	ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR/RJ	113201 - SAE-CNEN-COMIS.NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR/RJ	19/03/2020
00013/2019	00001	Dispensa de Licitação	27146	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA FISICA	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 DE UM ANO PESSOA FISICA COM TOKEN	UNIDADE	1	R\$350,00	PRONOVA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160245 - POLICLINICA MILITAR DE NITEROI/RJ	10/05/2019
00012/2019	00001	Dispensa de Licitação	27146	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA FISICA	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - PF A1 (COM TOKEN)	UNIDADE	1	R\$415,00	PRONOVA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160245 - POLICLINICA MILITAR DE NITEROI/RJ	10/05/2019
01398/2019	00001	Dispensa de Licitação	27162	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA	UNIDADE	50	R\$525,00	4 BUSINESS SOLUTIONS CONSULTORIA EIRELI	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA	04/09/2019
00686/2019	00001	Dispensa de Licitação	27162	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA	AQUISIÇÃO DE 5(CINCO) CERTIFICADO DIGITAL EMITIDO PELA AUTORIDADE RA CERTIFICADO RA GLOBALSIGN E ORGANIZATION SSL	UNIDADE	1	R\$630,00	4 BUSINESS SOLUTIONS CONSULTORIA EIRELI	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA	23/05/2019



Fls. 18

00051/2019 00001	Dispensa de Licitação	27170	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR	SERVICO DE CERTIFICAO DIGITAL SSL (WILDCARD), TIPO A1, PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR DE REDE COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS, A) EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA INFRAESTRUTURA CHAVES PUBLICAS INTERNACIONAL; B) CHAVE DE 4098 BITS E CODIFICAO (CRIOGRAFIA) MINIMA DE 4096 BITS; C) DEVE PERMITIR VALIDAO DE QUALQUER SUBDOMINIO A UM NIVEL DO DOMINIO PARA O QUAL FOI EMETIDO DOMINIO COM SEGUINTE CARACTERISTICAS: D) VALIDADE DE 12 MESES (1 ANO) E) POSSUIR COMPATIBILIDADE COM OS NAVEGADORES DE INTERNET QUE SUPORTEM CERTIFICADOS DIGITAIS; F) DEVE SER COMPATIVEL COM OS	UNIDADE	1	R\$655,50	ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	113201 - SAE-CNEN-COMIS.NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR/RJ	07/10/2019
------------------	-----------------------	-------	---	--	---------	---	-----------	---	--------------------------------------	--	------------

00030/2019	00001	Dispensa de Licitação	27170	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL AI PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR	CERTIFICADO DIGITAL SSL PARA SERVIDORES WEB DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL HOSPEDADOS NO CENTRO DE DADOS DO TESOURO NACIONAL (CDTN).	UNIDADE	1	R\$1.090,00	4 BUSINESS SOLUTIONS CONSULTORIA EIRELI	MINISTERIO DA ECONOMIA	170007 - COORDENACAO-GERAL DE DESENVOLV.INSTITUCIONAL	27/09/2019
------------	-------	-----------------------	-------	---	---	---------	---	-------------	---	------------------------	---	------------

Fls. 19

00003/2019	00001	Dispensa de Licitação	27170	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL CODE SIGNING PARA ASSINATURA DE ATIVOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - SUPORTE A APLICAÇÕES PARA DESKTOP E MÓVEIS, EM PLATAFORMAS COMO JAVA, MICROSOFT AUTHENTICODE, AP PLE E ADOBE AIR, - ASSINATURA DO CERTIFICADO NÃO EXPIRA QUANDO SE APLICA O SE RVIÇO DE TIMESTAMPING. - TENHA VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DE SUA EMISSÃO. - REEMISSÃO ILIMITADA DO CERTIFICADO. - COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS NAVEGADORES DE INTERNET. - ATENDIMENTO 24/7 VIA EMAIL OU CHAT OU TELEFONE.	1	R\$1.100,00	COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL E QUAL.IND.	183039 - SUPERINTENDENCIA DO INMETRO NO ESTADO DO RS	08/04/2019
00048/2019	00001	Dispensa de Licitação	27162	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURÍDICA.	1	R\$1.798,00	COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	926397 - AGEM.BRAS.GESTI...E FUNDOS GARANTID.GARANT.S.A.	20/08/2019

Fls. 20

00017/2019 00002	Dispensa de Licitação	27170	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA EQUIPAMENTO DE SERVIDOR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO SSL MULTI-DOMINIO COM 3 ENDEREÇOS ADICIONAIS (NOMES ALTERNATIVOS DE ASSUNTO - SANS) VALIDO POR 2 ANOS.	UNIDADE	1	R\$1.860,75	COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	FUND. INST. BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	FUND. INST. BRAS. GEOGRAFIA E ESTATISTICA	25/06/2019
00004/2019 00001	Dispensa de Licitação	27170	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA EQUIPAMENTO DE SERVIDOR	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL CODE SIGNING PADRÃO PERIODO DE 3 ANOS.	SVÇ	1	R\$2.025,00	ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPEAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	13/03/2019
00034/2019 00001	Dispensa de Licitação	27162	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA	CERTIFICADO DIGITAL TIPO A1 MULTI-DOMINIO SAN SSL.	UNIDADE	1	R\$2.261,00	ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA	FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL	344042 - FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL	26/04/2019
00010/2019 00001	Dispensa de Licitação	27170	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA EQUIPAMENTO DE SERVIDOR	CERTIFICADOS SSL PARA VALIDAÇÃO DE SERVIDORES WEB DO DOMINIO *.JBRJ.GOV.BR, VA LIDADE DE 02 ANOS.	SERVIÇO	1	R\$2.782,40	ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA	INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RJ	443020 - INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RJ	05/04/2019
01048/2019 00001	Dispensa de Licitação	27162	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA	UNIDADE	1	R\$3.752,00	4 BUSINESS SOLUTIONS CONSULTORIA EIRELI	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA	22/07/2019



# Município de Bandeirantes

## Solicitação 204/2020

### Termo de Referência



**Solicitação** Entido em Quantidade de itens  
 Número Tipo 04/05/2020 1  
**204** **Contratação de Serviço**

**Solicitante** **Processo Gerado**  
 Código Nome Número  
 5000-8 **ANTONIO CARLOS ZANARDO** 266/2020

**Local**  
 Código Nome  
 20001 **Divisão de Recursos Humanos**

**Órgão** **Pagamento**  
 Nome Forma  
 02 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** **EM ATÉ 10 DIAS APÓS**

**Entrega** **Prazo**  
 Local 60 Dias  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**Descrição:**  
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

**Justificativa:**  
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORA SOLICITADO SE FAZ NECESSÁRIO PARA QUE SEJA FEITO OS CERTIFICADOS DIGITAIS DE SERVIDORES QUE ATUAM NO SETOR DE LICITAÇÕES E DE COMPRAS, A FIM DE REGULARIZAR A IMPLANTAÇÃO DA MODALIDADE PREÇÃO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, EM ATENDIMENTO AO: DECRETO Nº 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, QUE: REGULAMENTA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, E DISPÕE SOBRE O USO DA DISPENSA ELETRÔNICA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, QUE: ESTABELECE OS PRAZOS PARA QUE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DISTRITAL OU MUNICIPAL, DIRETA OU INDIRETA, UTILIZEM OBRIGATORIAMENTE A MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, OU A DISPENSA ELETRÔNICA, QUANDO EXECUTAREM RECURSOS DA UNIÃO DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, TAIS COMO CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, ART. 1º - PARÁGRAFO III : A PARTIR DE 6 DE ABRIL DE 2020, PARA OS MUNICÍPIOS ENTRE 15.000 (QUINZE MIL) E 50.000 (CINQUENTA MIL) HABITANTES E ENTIDADES DA RESPECTIVA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. TCE-PR ORIENTA JURISDICIONADOS A REALIZAR PREGÃO ELETRÔNICO EM VEZ DE PRESENCIAL, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020: TODOS OS JURISDICIONADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE-PR) DEVEM PRIORIZAR A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES DO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO, EM LUGAR DE PRESENCIAL, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CONSIDERADOS COMUNS - OU SEJA, QUE POSSUEM PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE QUE PODEM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS EM EDITAL, MEDIANTE ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO, CONFORME DEFINIDO PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.520/2002.

**Lote**  
**01 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022195	CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA e-CPF - A1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR	UN	4,00	150,00	600,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00300	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		4,00		600,00
<b>TOTAL</b>					<b>600,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>600,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**  
 02.001.04.122.0404.2013 600,00  
 Cod 00300: Fonte 00000 G.Fonte E 600,00

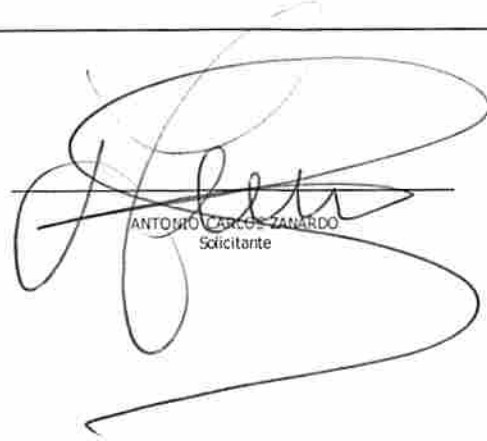


Município de Bandeirantes  
Solicitação 204/2020  
Termo de Referência

Fls. 23

Suplente

Página 2



ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Solicitante





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. 24

PROTOCOLO NÚMERO 76/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 04 de maio de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação – 42/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**

Especificação das Metas:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT
1	01	UND	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Cibele Gusmão Fontolan da Silva - Pregoeira	R\$ 150,00
2	01	UND	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Joyce Ferreira da Silva - Pregoeira	R\$ 150,00
3	01	UND	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Marcos de Moraes - Pregoeiro	R\$ 150,00
4	01	UND	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Regina Célia Amaral Fabris – Diretora de Compras	R\$ 150,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 600,00</b>

Origem: Município de Bandeirantes – Secretaria Municipal de Administração

Súmula: aferidas as formalidades legais e concluída pela Dispensa de Licitação n 42/2020 – PMB e na forma legal.

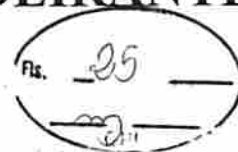
Atenciosamente,

  
**ANTÔNIO CARLOS ZANARDO**  
Secretário de Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 76/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 04 de maio de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação – 42/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCOS DE MORAES**  
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR  
Caixa Postal 281



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. 26

PROTOCOLO NÚMERO 76/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 04 de maio de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação – 42/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Administração para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

#### BRA 1 CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS LTDA ME

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT
1	01	UND	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Cibele Gusmão Fontolan da Silva - Pregoeira	R\$ 150,00
2	01	UND	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Joyce Ferreira da Silva - Pregoeira	R\$ 150,00
3	01	UND	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Marcos de Moraes - Pregoeiro	R\$ 150,00
4	01	UND	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Regina Célia Amaral Fabris – Diretora de Compras	R\$ 150,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 600,00</b>

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

  
**REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS**  
Departamento De Compras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. 27

PROTOCOLO NÚMERO 76/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 04 de maio de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação – 42/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR


### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, importa em **RS 600,00 (seiscentos reais)**.

Colha-se manifestação

  
MARCOS DE MORAES  
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO ROBERTO COSMO  
Membro

  
JOYCE FERREIRA DÁ SILVA  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

Fls. 28

**PORTARIA nº 1.482/2020**

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR),

**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Municipais nºs 2.488/2007 e 2.489/2007,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2020, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70;
- **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97;
- **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78 e

Parágrafo Único - O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- **TARCISIO GRAZIANO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.523.379-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 064.083.698-47;
- **ANTONIO DONIZETE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.713.550-3/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 367.651.559-53;
- **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10; e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fl. 29  
m  
OP1

FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.785.225-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 006.228.379-83;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

O presente ato foi publicado na edição  
nº 1063 do dia 08/01/2020  
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo  
Escriturário  
Portaria nº 5.249/95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 30

PROTOCOLO NÚMERO 76/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 04 de maio de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação – 42/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

## PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

### CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	300/00	02.001.04.122.0404.2-013 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 04 de maio de 2020

  
Jaciana Carolina Milani Dellamura  
Contadora  
CRC-PR-061045/O-4





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. 31

PROTOCOLO NÚMERO 76/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 04 de maio de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação – 42/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### PARECER FINANCEIRO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

VALOR ESTIMADO: **RS 600,00 (seiscentos reais).**

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2019, no montante de **RS 600,00 (seiscentos reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 04 de maio de 2020

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.
- à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.
- Vinculados à convênios.

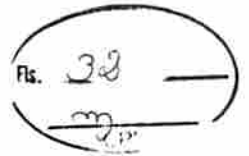
Bandeirantes-PR, 04 de maio de 2020

Eustáquio Magalhães Trindade  
Secretário da Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 116/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 76/2020. Dispensa de Licitação nº. 42/2020.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES/PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 42/2020, cujo o objeto é prestação de serviços de certificação digital.

Consta no presente certame: solicitação da Diretora e Compras e Secretário de Administração; despacho do Prefeito autorizando o pleito; Justificativa; Quantitativo; Orçamentos; Pesquisa Painel de Preços; Termo de Referência; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



### II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

### III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

*Art. 22. São modalidades de licitação:*

*I - concorrência;*

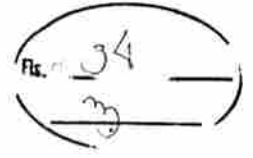
*II - tomada de preços;*

*III - convite;*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



IV - concurso;

V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. 39  
m  
C.B.

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) **na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**
- b) **na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e**
- c) **na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

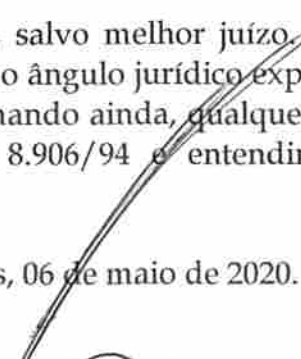
Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, **uma vez cumpridos todos os requisitos legais**, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 06 de maio de 2020.

  
Leonel Lourenço Carrasco  
OAB/PR nº. 47.683.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 76/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 06 de Maio de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 42/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**

**DECISÃO:**

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE E DECIDE** pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

Marcos de Moraes

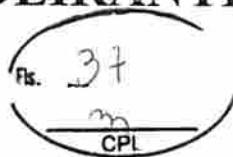
João Roberto Cosmo

Joyce Ferreira da Silva



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 76/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 06 de Maio de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 42/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

### BRA 1 CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS LTDA ME

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT
1	01	UND	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Cibele Gusmão Fontolan da Silva - Pregoeira	R\$ 150,00
2	01	UND	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Joyce Ferreira da Silva - Pregoeira	R\$ 150,00
3	01	UND	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Marcos de Moraes - Pregoeiro	R\$ 150,00
4	01	UND	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A1 Regina Célia Amaral Fabris – Diretora de Compras	R\$ 150,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 600,00</b>

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, no valor total R\$ 600,00 (seiscentos reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

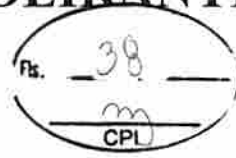
  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 76/2020-PMB

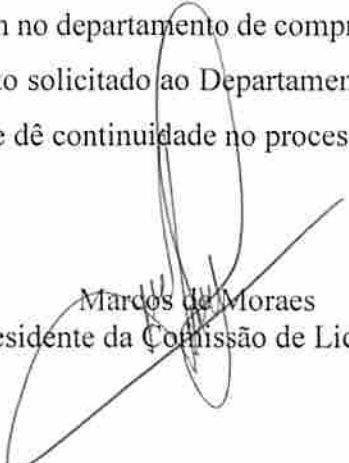
Bandeirantes-PR, 06 de Maio de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação – 42/2020-PMB


Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

## ***AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE***

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 42/2020 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

  
Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

suplente ERONI TEREZINHA DE ANDRADE GARRET, brasileira, portadora da C.I.R.G nº 4.603.810-0 SSP/PR e do C.P.F. nº 653.288.769-20, residente em Balsa Nova.

II - Como representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: ELENISE APARECIDA ZANETTI, brasileira, portadora da C.I.R.G nº 5.707.367-5 e C.P.F nº 924.754.779-20, residente em Campo Largo, e como sua suplente EVELIZE DO ROCIO ZANETTI, brasileira, portadora da C.I.R.G. nº 7.318.814-8 SSP/PR e C.P.F. 032.266.839-50, residente em Balsa Nova.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 061/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de maio de 2020.

**LUIZ CLÁUDIO COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Joice Daiana Bora  
Código Identificador: B1098960

#### ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2019

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova  
CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Ajustam em cancelar consensualmente, em caráter irrevogável e irretroatável, entre si formalizados em 23/12/2019, nos termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, o fornecimento do item 24, lote 2, avental descartável uso hospitalar, manga longa, punho com elástico, branco, tamanho único, tnt; e o item 142, lote 2, máscara cirúrgica, com elástico, tripla, descartável, hipoalergênica, material tnt, cor branca - caixa com 50 unidades, estabelecido em decorrência do Pregão Presencial nº 72/2019.

Balsa Nova, 11 de maio de 2020.

**LUIZ CLAUDIO COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Joice Daiana Bora  
Código Identificador: 306ADE3D

#### ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2019

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova  
CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Ajustam em cancelar consensualmente, em caráter irrevogável e irretroatável, entre si formalizados em 27/06/2019, nos termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, o fornecimento do item 195, lote 001, gorro/touca descartável branca, pacote com 100 unidades, estabelecido em decorrência do Pregão Presencial nº 20/2019.

Balsa Nova, 11 de maio de 2020.

**LUIZ CLAUDIO COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Joice Daiana Bora  
Código Identificador: 2D9F8B28

ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova  
CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Ajustam em cancelar consensualmente, em caráter irrevogável e irretroatável, entre si formalizado em 27/06/2019, nos termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, o fornecimento do item 239 do lote 001, máscara descartável tripla com elástico caixa com 50 unidades, estabelecido em decorrência do Pregão Presencial nº. 020/2019.

Balsa Nova, 11 de maio de 2020.

**LUIZ CLAUDIO COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Joice Daiana Bora  
Código Identificador: 0EA48E8F

#### ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2019

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova  
CONTRATADA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Ajustam em cancelar consensualmente, em caráter irrevogável e irretroatável, entre si formalizados em 21/08/2019, nos termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, o fornecimento do item 14, lote 001, levomepromazina 100 mg, estabelecido em decorrência do Pregão Presencial nº 36/2019.

Balsa Nova, 11 de maio de 2020.

**LUIZ CLAUDIO COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Joice Daiana Bora  
Código Identificador: 0B1BA89D

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

##### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2020-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2020 - PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

BRA 1 CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS LTDA ME  
Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER SERVIDORES PREGOEIROS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 600,00 (seiscentos reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 06 de maio de 2020.

**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal





**Município de Bandeirantes - 2020**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 42/2020**

Data abertura: 06/05/2020      Data julgamento: 06/05/2020      Data homologação: CNPJ: 23.869.655/0001-04

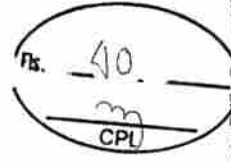
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001 CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA	UN	4,00	150,00 *	BRA1
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>600,00</b>	
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				

CNPJ: 23.869.655/0001-04 - BRA1-CERTIFICACAO DIGITAL E SISTEMAS LTDA - ME

Emitido por: Joyce Ferreira, na versão: 5524 u

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate ENR - Empate ME

06/05/2020 11:42:18

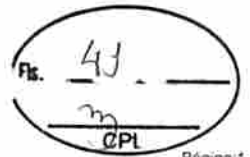




# Município de Bandeirantes - 2020

## Classificação por item

### Processo dispensa 42/2020



Impulso Page 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 22195 CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA e-CPF - A1					
26890-9	BRA1-CERTIFICACAO DIGITAL E SISTEMAS LTDA - ME	23.869.655/0001-04	Habilitado	BRA1	150,00

Qtde. itens desertos: 000

Qtde. itens frustrados: 000



**Município de Bandeirantes - 2020**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 42/2020**

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 26880-9 BRA1-CERTIFICACAO DIGITAL E SISTEMAS LTDA - ME CNPJ: 23.869.655/0001-04 Telefone: (43)3033-4467 Status: Habilitado									
Representante: 554889419. FABIO DOS REIS COSTA									
Lote 001 - Lote 001									
001	22195	CERTIFICADO DIGITAL. PESSOA FISICA e-CPF - A1	UN	4,00	Habilitado	BRA1	150,00	600,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								<b>600,00</b>	

R\$. 42  
CPI



Município de Bandeirantes - 2020  
Relação de Participantes  
Processo dispensa 42/2020

Fls. 43  
m  
CP1

Exatime

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006</b>			
26890-9	23.869.655/0001-04	BRA1-CERTIFICACAO DIGITAL E SISTEMAS LTDA - ME	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

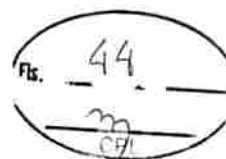
Qtde total de fornecedores: 001



# Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Processo dispensa 42/2020



Página:1

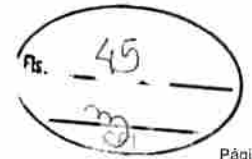
Produto	Status				
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
<b>Item 001: 22195 CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA e-CPF - A1</b>				<b>ADQUIRIDO</b>	
26890-9	BRA1-CERTIFICACAO DIGITAL E SISTEMAS LTDA - ME	23.869.655/0001-04	Habilitado	BRA1	150,00

Qtde. itens vencedores : 001  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item  
Processo dispensa 42/2020



Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - Lote 001</b>		
Fornecedor: 26090-9 BRA1-CERTIFICACAO DIGITAL E SISTEMAS LTDA - ME CNPJ: 23.869.655/0001-04 Itens vencidos: 1		
Item 001	22195 - CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA e-CPF - A1 BRA1	150,00

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.869.655/0001-04  
**Razão Social:** BRA1 CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS LTDA ME  
**Endereço:** R PONTA GROSSA 1320 SALA 4 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

**Certificação Número:** 2020032204222494224644

Informação obtida em 24/04/2020 17:58:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.869.655/0001-04

**Razão Social:** BRA1 CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS LTDA ME

**Endereço:** R PONTA GROSSA 1320 SALA 4 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

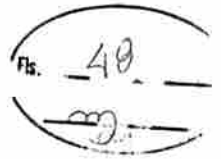
**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

**Certificação Número:** 2020032204222494224644

Informação obtida em 27/04/2020 09:46:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRA1 - CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.869.655/0001-04

Certidão n°: 2627951/2020

Expedição: 29/01/2020, às 11:12:06

Validade: 26/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRA1 - CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.869.655/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRA1 - CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 23.869.655/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

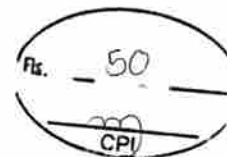
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:03:19 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/07/2020.  
Código de controle da certidão: **E1D2.8FF4.AE45.6EAD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021389960-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.869.655/0001-04  
Nome: BRA1 - CERTIFICACAO DIGITAL E SISTEMAS LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Apucarana**

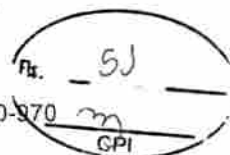
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**Departamento de Receita Municipal**

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone: (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ: 757712530001/68



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Número: 5838/2020

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado em 03/03/2020, sob n.: 12067, em nome de:

Nome.....: BRA1 - CERTIFICACAO DIGITAL E SISTEMAS LTA - ME

CPF/CNPJ.....: 23.869.655/0001-04

Endereço.....: RUA PONTA GROSSA

1320

Bairro.....: SEDE CENTRO

Cidade.....: APUCARANA

UF:

Informado pela seção de Cadastro IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO, que:

"Possui até a presente data débitos à vencer com a Fazenda Municipal, era o que tínhamos a certificar, face ao requerido."

Finalidade.....: PARA FINS DE DIREITO

Validade.....: 60 (sessenta) DIAS.

**OBSERVAÇÕES:**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA EMPRESA DO SIMPLES NACIONAL, COM PARCELAMENTO NA RECEITA FEDERAL, CONFORME PROCESSO ACIMA CITADO.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana

em 06/03/2020

SUELI APARECIDA de FREITAS PEREIRA  
Secretaria da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



## Alvará de Licença Localização e Funcionamento 2019

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **BRA1 - CERTIFICACAO DIGITAL E SISTEMAS LTA - ME**

Nome Fantasia: **BRA1**

Endereço: **RUA PONTA GROSSA, 1320 - SEDE CENTRO**

CPF/CNPJ: **23.869.655/0001-04**

Cadastro Imobiliário: **1039**

Inscrição Municipal: **21445**

Início das Atividades: **19/01/2016**

Data de Validade: **31/12/2019**

Atividades:

4751201 - Comercio varejista especializados de equipamentos e suprimentos para informatica

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Informações Complementares:

VALIDADE DOS LAUDOS:

-ALVARA SANITARIO: 14/01/2020

LAUDO DO BOMBEIRO: 19/03/2020

Observações:

### HORARIO DE FUNCIONAMENTO:

a. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.

b. A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)

c. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **d24ce73ad**

Data de Emissão: **21/05/2019**





RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90711411-25	23.869.655/0001-04	01/2016

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial BRA1 - CERTIFICACAO DIGITAL E SISTEMAS LTDA - ME  
 Título do Estabelecimento BRA1  
 Endereço do Estabelecimento RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 472, SL 03 - CENTRO - CEP 86800-020  
 Município de Instalação APUCARANA - PR, DESDE 01/2016  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020  
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	003.805.289-08	FABIO DOS REIS COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	003.834.829-25	LEONARDO CZERNISZ JUNIOR	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 27/05/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



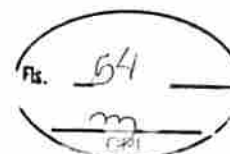
Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90711411-25

Emitido Eletronicamente via Internet  
 27/04/2020 9:36:07

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providenciar a atualização cadastral.

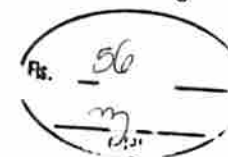
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.869.655/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/12/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BRA1 - CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BRA1</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL</b>	NÚMERO <b>472</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>	
CEP <b>86.800-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FABIO@FLSOFT.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3033-4467</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/12/2015</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Fls. 55  
3 PT

**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****NIRE: 41208311100****CNPJ: 23.869.655/0001-04****BRAI – CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS LTDA**

**FABIO DOS REIS COSTA**, Brasileiro, Casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/08/1979, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.148.757-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.805.289-08, residente e domiciliado na Rua Capivari, nº 49, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-370, **LEONARDO CZERNISZ JUNIOR**, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/09/1977, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.821.649-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.834.829-25, residente e domiciliado na Rua Atilio Brunetti, nº 1349 - Bloco B - Apt 342, Capão Raso, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81130-230, **JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA NETO**, Brasileiro, Casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 17/03/1980, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 65348543 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.857.469-09, residente e domiciliado na Rua Paulino Pinto de Macedo, nº 114, Jd. Flamingos, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86811-240, sócios componentes da sociedade registrada sob o nome empresarial de **BRAI - CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS LTDA**, com sede e foro na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 472 – Sala 03, bairro Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-020, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208311100, em 21/12/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.869.655/0001-04, resolvem através da oitava alteração de contrato social, consolidar o seu Contrato Social, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA 1ª:** Ingressa na sociedade no presente ato, o sócio:

– **EDER YVAN GOMES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 30/11/1981, Natural de Apucarana-PR, empresário, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02311856747 DETRAN/PR expedida em 14/03/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.076.849-85, residente e domiciliado na Rua Catarina de Ponchio, nº 209, Loteamento Santa Cândida, no Município de

## DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE: 41208311100

CNPJ: 23.869.655/0001-04

Fls. 57

## BRA1 – CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS LTDA

Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.802-380.

**CLÁUSULA 2ª:** O Sócio ingressante, declara conhecer a situação econômica financeira da empresa, ficando sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente.

**CLÁUSULA 3ª:** Em virtude da alteração ocorrida, o capital social o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País, tem um aumento no valor de R\$ 1.010,00 (mil e dez reais), passando a totalidade a ser R\$ 101.010,00 (cento e um mil e dez reais) dividido em 101.010 (cento e um mil e dez) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor – R\$
FABIO DOS REIS COSTA	33,00 %	33.334	33.334,00
JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA NETO	33,00 %	33.333	33.333,00
LEONARDO CZERNISZ JUNIOR	33,00 %	33.333	33.333,00
EDER YVAN GOMES	1,00 %	1.010	1.010,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00 %</b>	<b>101.010</b>	<b>101.010,00</b>

**CLÁUSULA 4ª:** Os sócios que prestarem serviços à sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, que na sua escrituração será levada diretamente a débito de despesas ou conta subsidiária, cujo valor será livremente convencionado entre os cotistas, podendo a retirada ser dispensada, parcial ou totalmente, mediante manifestação por escrito do beneficiário à sociedade.

Parágrafo 1º: Fica a sociedade autorizada a distribuir seus lucros desproporcionalmente aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo 2º: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipada de lucros do exercício com base em levantamento de balanço ou balancete intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece

*Espaço Reservado a Junta Comercial do Paraná*

*Página 2*

**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

NIRE: 41208311100

CNPJ: 23.869.655/0001-04

**BRA1 – CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS LTDA**

o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002, deliberada pelos sócios que representem mais da metade do capital social.

**CLÁUSULA 5ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 6ª:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não estejam em desacordo com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA 7ª:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

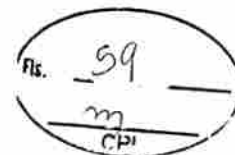
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
BRA1 – CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS LTDA  
CNPJ 23.869.655/0001-04 NIRE 41208311100**

**FABIO DOS REIS COSTA**, Brasileiro, Casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/08/1979, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.148.757-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.805.289-08, residente e domiciliado na Rua Capivari, nº 49, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-370, **LEONARDO CZERNISZ JUNIOR**, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/09/1977, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.821.649-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.834.829-25, residente e domiciliado na Rua Atilio Brunetti, nº 1349 - Bloco B - Apt 342, Capão Raso, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81130-230, **JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA NETO**, Brasileiro, Casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 17/03/1980, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 65348543 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.857.469-09, residente e domiciliado na Rua Paulino Pinto de Macedo, nº 114, Jd. Flamingos, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86811-240, **EDER YVAN GOMES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 30/11/1981, Natural de Apucarana-PR, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02311856747 DETRAN/PR expedida em 14/03/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº

## DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE: 41208311100

CNPJ: 23.869.655/0001-04



## BRA1 – CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS LTDA

035.076.849-85, residente e domiciliado na Rua Catarina de Ponchio, nº 209, Loteamento Santa Cândida, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.802-380, sócios componentes da sociedade registrada sob o nome empresarial de **BRA1 - CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS LTDA**, com sede e foro na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 472 – Sala 03, bairro Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-020, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208311100, inscrita no CNPJ sob nº 23.869.655/0001-04, resolvem, por este instrumento, consolidar o seu Contrato Social, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade está registrada sob o nome empresarial de “**BRA1 - CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS LTDA**”, com sede e foro na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 472 – Sala 03, bairro Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-020.

**CLÁUSULA 2ª:** O objeto da sociedade é o ramo de: " Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, certificação digital, desenvolvimento de programas de informática; Comércio varejista de software e equipamentos de informática ".

**CLÁUSULA 3ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2015, e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 4ª:** O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 101.010,00 (cento e um mil e dez reais), divididos em 101.010 (cento e um mil e dez) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor – R\$
FABIO DOS REIS COSTA	33,00 %	33.334	33.334,00
JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA NETO	33,00 %	33.333	33.333,00
LEONARDO CZERNISZ JUNIOR	33,00 %	33.333	33.333,00
EDER YVAN GOMES	1,00 %	1.010	1.010,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00 %</b>	<b>101.010</b>	<b>101.010,00</b>

**CLÁUSULA 5ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas

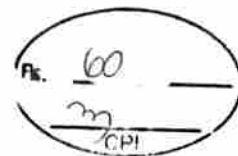
*Espaço Reservado a Junta Comercial do Paraná*

*Página 4*

## DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE: 41208311100

CNPJ: 23.869.655/0001-04



## BRA1 – CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS LTDA

quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 7ª:** O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA 8ª:** A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio **FABIO DOS REIS COSTA**, com os poderes e atribuições de administrador, com autorização para o uso do nome empresarial, sendo vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA 9ª:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 10ª:** Os sócios que prestarem serviços à sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, que na sua escrituração será levada diretamente a débito de despesas ou conta subsidiária, cujo valor será livremente convencionado entre os cotistas, podendo a retirada ser dispensada, parcial ou totalmente, mediante manifestação por escrito do beneficiário à sociedade.

Parágrafo 1º: Fica a sociedade autorizada a distribuir seus lucros desproporcionalmente aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo 2º: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipada de lucros do exercício com base em levantamento de balanço ou balancete intermediário, observada

---

*Espaço Reservado a Junta Comercial do Paraná*

*Página 5*



**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

NIRE: 41208311100

CNPJ: 23.869.655/0001-04

**BRA1 – CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS LTDA**

a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002, deliberada pelos sócios que representem mais da metade do capital social.

**CLÁUSULA 11ª:** Fica declarado de que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA 12ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 13ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA 14ª:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA 15ª:** Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 28 de Fevereiro de 2020.

**FABIO DOS REIS COSTA**

**LEONARDO CZERNISZ JUNIOR**

**JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA NETO**

**EDER YVAN GOMES**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRA1 - CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00380528908	FABIO DOS REIS COSTA
00383482925	LEONARDO CZERNISZ JUNIOR
02585746909	JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA NETO
03507684985	EDER YVAN GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2020 14:28 SOB N° 20201044340.  
PROTOCOLO: 201044340 DE 28/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000928933. NIRE: 41208311100.  
BRA1 - CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/02/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)